

Solicitação nº: 0189/2022; Favorecido: RAPHAEL GUEDES COSTA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: NIQUELANDIA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participação no VI Fórum de Direito Eleitoral - "Cultura Democrática e Integridade Eleitoral", em Goiânia/GO; Afastamento: 23/06/2022 a 25/06/2022; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 967,26

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0185/2022

Solicitação nº: 0185/2022; Favorecido: MAYCON VICENTE INACIO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: CAVALCANTE a GOIANIA; Finalidade da Viagem: VI FÓRUM DE DIREITO ELEITORAL; Afastamento: 23/06/2022 a 25/06/2022; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 967,26

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0147/2022

Solicitação nº: 0147/2022; Favorecido: BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA a CAVALCANTE; Finalidade da Viagem: Fazer a cobertura do evento ¿Ouidoria em Ação: Comunidade Galunga¿; Afastamento: 20/06/2022 a 23/06/2022; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 1.176,00; Total Líquido: 1.010,52

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0182/2022

Solicitação nº: 0182/2022; Favorecido: JOAO PAULO DA TRINDADE CURADO; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: IPAMERI a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participação no VI Fórum de Direito Eleitoral - "Cultura Democrática e Integridade Eleitoral", na sede do TRE-GO em Goiânia-GO; Afastamento: 23/06/2022 a 25/06/2022; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 850,90

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0148/2022

Solicitação nº: 0148/2022; Favorecido: BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA a GOIAS; Finalidade da Viagem: Fazer cobertura do evento Conversando com a Justiça Eleitoral, evento realizado pela EJE; Afastamento: 26/06/2022 a 29/06/2022; Nº de diárias: 3.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 1.176,00; Total Líquido: 1.051,89

PORTARIAS

PORTARIA N° 105/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XXX e XXXVII, da Resolução TRE n. 349/2021, de 5 de abril de 2021 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º da Portaria n. 159/2021-PRES;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000003213-9, RESOLVE:

Art. 1º. Excluir do Planejamento Estratégico e do Glossário dos Indicadores de Desempenho para o sexênio 2021-2026 os indicadores de desempenho identificados a seguir:

I) Indicador IE4.1 - Número de parceiros institucionais participantes dos acordos de cooperação;

II) Indicador IE7.12 - Número de ações de inovação e transformação digital executadas;

III) Indicador IE7.13 - Índice de satisfação do servidor com a comunicação interna;

IV) Indicador IE8.2 - Índice de Satisfação do Servidor com o Programa de Valorização e Reconhecimento;

V) Indicador IE8.3 - Índice de Satisfação com o Teletrabalho;

VI) Indicador IE9.1 - Índice das demandas priorizadas e executadas.

Art. 2º. Incluir no Planejamento Estratégico e no Glossário dos Indicadores de Desempenho para o sexênio 2021-2026 os indicadores identificados a seguir com suas respectivas metas:

I) Indicador IE1.3 - Índice de implementação do Programa de Gestão da Memória;

II) Indicador IE7.14 - Índice de implementação do Programa de Gestão Documental.

Art. 3º. Alterar as metas dos indicadores identificados a seguir:

I) Indicador IE10.1 - Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026, que passa a adotar as seguintes metas:

a) 2022: 80%;

b) 2023: 80%;

c) 2024: 85%;

d) 2025: 85%;

e) 2026: 85%.

II) Indicador IE10.2 - Índice de execução do PDTIC 2021-2026, que passa a adotar as seguintes metas:

a) 2022: 80%;

b) 2023: 80%;

c) 2024: 85%;

d) 2025: 85%;

e) 2026: 85%.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 98/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE n° 275/2017, alterada pela Resolução TRE/GO n° 349, de 22 de abril de 2021, CONSIDERANDO a Resolução CNJ n° 182, de 17 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a Portaria PRES/TRE-GO n. 674 de 14 de outubro de 2014, CONSIDERANDO a instrução contida no SEI 22.0.00000526-0, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação do Contrato TRE/GO n° 35 /2021, firmado com a empresa TGX Conectividade e Entretenimento LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de internet dedicada e internet para prover a comunicação de dados entre o TRE/GO, as Zonas Eleitorais e os Postos de Atendimento ao Eleitor:

I - Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro - Integrante Demandante;

II - Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho - Integrante Administrativo;

III - Flávio Queiroz de Alcântara - Integrante Técnico;

IV - Flávio Soares Maciel - Integrante Técnico;

V - Romeu Sales de Lima - Integrante Técnico;

VI - Susumo Sumihara Magalhães - Integrante Técnico;

VII - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Integrante Técnico;

VIII - Marcos Rogério Santiago - Integrante Técnico;

IX - Felipe Sírio Guirado - Integrante Técnico e

X - Cristina Aparecida de Oliveira Gomes - Integrante Técnico.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n° 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.